



ESTADO DE GOIÁS
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Aruanã
Gabinete da Prefeita Municipal

LEI N.º 003 DE 02 DE MARÇO 2001



Considera de Utilidade Pública o Núcleo Regional de Combate ao Câncer - Aruanã, e dá Outras Providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Aruanã, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e eu Prefeita Municipal de Aruanã, sanciono a seguinte lei:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica considerado de utilidade pública, para todos os efeitos o "Núcleo Regional de Combate ao Câncer - Aruanã.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Aruanã, aos 02 dias do mês março de 2001


Ana Paula Gonzaga Souza
- Prefeita Municipal -